



## Gol deve remarcar passagens da Webjet sem cobrar taxas

A Gol Linhas Aéreas foi notificada pela Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), que cobrou da empresa garantias de que os passageiros da Webjet remarquem ou cancelem seus bilhetes sem a cobrança de qualquer taxa adicional, multa ou diferença tarifária. A Senacon faz parte do Ministério da Justiça.

A Gol comprou a Webjet e, em novembro, decidiu fechá-la. Pouco tempo depois, a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) recebeu relatos de que a empresa estaria cobrando, de forma irregular, taxas e diferenças tarifárias para remarcar bilhetes da extinta companhia.

No dia 21, a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) notificou a empresa, pedindo que assegurasse “o adequado atendimento” aos clientes herdados da Webjet.

A Gol terá de informar à Senacon, no prazo até 10 dias, como os passageiros que tinham bilhetes da Webjet foram reacomodados. A empresa terá ainda de apresentar o plano de reacomodação para os voos ainda não ocorridos. *Com informações da Agência Brasil*

**Autores:** Redação ConJur